PORTARIA CRCRJ Nº 312, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e o Instituto Consulplan de Desenvolvimento, Projetos e Assistência Social.

Gestor Titular:	Jorge Luiz Garcia Cardoso Valente	**Matrícula:**	192
Gestor Substituto:	Mariana Ramos Sena dos Santos	**Matrícula:**	288
Fiscal Técnico (titular):	Mariana Ramos Sena dos Santos	**Matrícula:**	288
Fiscal Técnico (substituto):	Felipe de Almeida Ribeiro	**Matrícula:**	180
Contrato n.º	026/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000031
Objeto:	Contratação de empresa ou instituição especializada na prestação de serviços de planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de cargos no âmbito do CRCRJ		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição	X	Serviço não continuado
	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência:	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Fica revogada a Portaria CRCRJ nº 235, de 12 de junho de 2023.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente